



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DESPACHO ELETRÔNICO Nº 1717/2023/CGFOP/DEATI/SUPERINTENDENTE/SUSEP

O **Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio (CGFOP)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da PORTARIA SUSEP Nº 7.852, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DECIDE:

Aprovar o Mapa de Riscos (SEI 1812104) e o Termo de Referência (SEI 1812107).

Encaminha-se os autos à COLIC, reconhecendo a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, Inciso III, alínea f, da lei nº 14.133/2021, conforme Documento de Formalização da Demanda - DIDEN (SEI nº 1810321), NOTA - Explicativa DIDEN (SEI nº 1812110).

Assim, autorizo a presente contratação por inexigibilidade de licitação e encaminho os autos solicitando efetuar o registro no SIDEC e finalização dos demais procedimentos.

E posterior à **COORC**, autorizando a Nota Explicativa (SEI 1812110), bem como a emissão de nota de empenho em favor da **P-LAB DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, no valor de **R\$ 13.979,26 (treze mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, em continuidade à DIDEN, autorizando o prosseguimento da contratação por inexigibilidade de licitação, com base no Art. 74, III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SIMÕES ANDRADE (MATRÍCULA 1564511)**, **Coordenador-Geral**, em 26/10/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1815086** e o código CRC **5808423F**.